



EIXO CAPITAL

ANA MARIA CAMPOS/anacampos.df@dabr.com.br

Divulgação/Luiz Fabiano



Mais uma candidata à OAB-DF

A corrida pela OAB-DF tem mais uma concorrente. A advogada Patrícia Garrote anunciou sua pré-candidatura à presidência do Conselho seccional. Ela também diz que pretende trabalhar para acabar com a polarização e a politização da autarquia, há décadas nas mãos dos grupos encabeçados por Ibaneis Rocha e Kiko Caputo. Segundo Patrícia, a falta de representatividade tem afastado a maior parte da categoria das decisões e do dia a dia da OAB-DF, evidenciada no elevado índice de abstenção das eleições que, no último pleito, chegou a 50%.

5 grupos no páreo

A quebra da polarização nas eleições da OAB-DF é defendida também pelos advogados Evandro Pertence e Renata Amaral, que também formam seus grupos para concorrer ao comando da entidade. Representando os polos que se sucedem no poder estão o atual presidente, Délio Lins e Silva Júnior, e a advogada Thaís Riedel. A se confirmar essas candidaturas, serão cinco grupos concorrentes.



A PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR...

Risco de demissão de procuradores da extinta Lava-Jato do Rio intimida integrantes do Ministério Público em todo o país? Quem vai ter coragem de divulgar ações propostas contra políticos poderosos num país assim?

Ciopaer/Divulgação



MP vai investigar caso do helicóptero com cocaína em nome de policial civil

O Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), do Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT), abriu uma investigação para apurar o caso do helicóptero que caiu em Mato Grosso com cerca de 300 kg de cocaína. A aeronave está no nome de um policial civil do DF. O MPDFT investigará o possível envolvimento do papiloscopista policial Ronney José Barbosa Sampaio no caso. A ocorrência se deu na região do Pantanal, em uma fazenda localizada na cidade de Poconé (MT). O helicóptero foi encontrado pela Polícia Federal no momento do monitoramento de uma suposta situação de tráfico internacional de drogas. O policial afirma que vendeu o helicóptero em maio, mas não houve ainda a transferência da propriedade.

Reprodução/Redes Sociais



Contra a derrubada de árvores no Sudoeste

Moradores do Sudoeste têm se mobilizado para impedir a derrubada de cerca de 600 árvores para a construção de viaduto na interseção da Epig com o Sudoeste e o Parque da Cidade. São pequiizeiros, ipês, mangueiras, jatobás e sucupiras brancas, segundo Giselle Foschetti, da Associação dos Moradores das SQSW 105, 305 e 306. A obra é apontada como uma solução para o trânsito no bairro, mas vai transformar a região, com a eliminação de área verde, parquinhos e a construção de oito vias. Um impacto enorme que precisa ser discutido com os moradores.

Arquivo Pessoal



Choro na campanha

Com um novo corte de cabelo e um tom mais sereno, o senador Izalci Lucas (PSDB-DF) conta de sua infância difícil, quando tinha que quebrar pedra, engraxar sapato ou vender laranja para comprar um picolé ou uma entrada de cinema. Fala e se emociona. O vídeo que circula pelas redes sociais é uma prévia do que vem por aí na campanha do tucano ao governo.

DF deve divulgar instrumentos de detecção precoce do autismo

O rastreamento de sinais precoces do autismo, a fim de permitir a indicação antecipada do tratamento, é um dos objetivos da Lei nº 6.925/2021, que estabelece a Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista no DF, que entrou em vigor ontem. Além da divulgação de instrumentos para a detecção do autismo nos serviços de saúde e de educação, a lei prevê diretrizes para o atendimento, que deverá ser igualitário e respeitar as peculiaridades e as especificidades inerentes às diferentes situações enfrentadas pelas pessoas com autismo. O autor da proposta, deputado Eduardo Pedrosa (PTC), destaca aspectos da nova legislação, como o envolvimento e participação da família da pessoa autista, assim como da sociedade civil, na definição e no controle das ações e serviços de saúde.



Vinicius Cardoso/CB/D.A. Press

"O outro, que morreu, fecha São Paulo e vai assistir a Palmeiras e Santos no Maracanã"

Presidente Jair Bolsonaro, sobre o prefeito de São Paulo Bruno Covas que morreu de câncer

"Era de se esperar mais liturgia e modos de alguém que ocupa cargo de tal estatura (...). Bolsonaro não tem nenhuma capacidade para ser presidente da República sendo um negacionista"

Tomás Covas, filho de Bruno Covas em entrevista ao Globo



Evaristo SA/AFP



Nelson Almeida/AFP

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb



Decreto do governador Ibaneis Rocha (MDB) permite eventos cívicos e gastronômicos, diminui o distanciamento entre pessoas em templos religiosos e aumenta o limite de público em estádios, de 25% da capacidade para 30%. Shows seguem proibidos

Novas flexibilizações estão valendo

» ANA ISABEL MANSUR

Com 20,17% da população completamente vacinada contra a covid-19, o Governo do Distrito Federal (GDF) liberou a realização de eventos cívicos e gastronômicos, feiras e exposições culturais. As medidas haviam sido anunciadas na última segunda-feira, pelo chefe da Casa Civil, Gustavo Rocha, e foram publicadas, ontem, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Shows continuam proibidos.

O secretário justificou as mudanças com base na ocupação das unidades de terapia intensiva (UTI) e no índice de transmissão da doença na capital federal, que estava em 0,99 no dia do anúncio. Ontem, porém, a taxa alcançou 1,01.

O decreto do governador Ibaneis Rocha (MDB) também diminuiu a distância entre pessoas em eventos religiosos, como cultos, missas e ritos de qualquer tipo. O afastamento mínimo passou de 1,5m para 1m. Outra mudança diz respeito ao público em eventos esportivos: em vez de 25%, os estádios e ginásios, agora, podem receber até 30% da capacidade.

Ed Alves/CB/D.A. Press



Em julho, governador reabriu o Mané Garrincha para o público assistir ao Flamengo contra o Defensa y Justicia

Medidas

Na entrada dos estádios, será preciso apresentar teste RT-PCR negativo ou comprovante das duas doses das vacinas contra a covid-19 — ou do imunizante de dose única, da Janssen. A diferença é que o prazo de antecedência do exame passou de 48h para 72h. As condições de acesso valem, também, para menores de 18 anos e gestantes, que estavam proibidos

de ir a eventos esportivos até então.

As mudanças no público e nos estádios ocorrem duas semanas antes do jogo de futebol entre Flamengo e Olimpia, do Paraguai, pelas quartas de final da Copa Libertadores da América. A disputa está marcada para 18 de agosto, uma quarta-feira, às 19h15. Não é a primeira adaptação feita por Ibaneis Rocha focada no campeonato sul-americano. Para receber a partida do Fla-

mengo contra o Defensa y Justicia, do Chile, em 21 de julho, o governador permitiu o uso de 25% do Estádio Nacional Mané Garrincha pelo público. A disputa marcou a reabertura de arenas às torcidas na capital federal.

Os eventos cívicos — como o desfile de 7 de Setembro — e gastronômicos, feiras e exposições culturais na capital federal precisam respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pes-

» Retomada na CLDF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) retomou as atividades ontem. A primeira reunião do semestre marcou a volta das sessões ordinárias presenciais na Casa, suspensas desde 24 de março de 2020. A volta dos trabalhos na Câmara, normalmente, conta com a presença de membros do Executivo local — o que não ocorreu ontem. Por volta das 15h, o presidente da CLDF, Rafael Prudente (MDB), abriu a sessão, encerrada após pouco mais de 1h30. Não houve votação e, por acordo, os deputados vão apreciar os primeiros temas do semestre hoje.

soas, que devem usar máscaras e ter a temperatura aferida na entrada. Os eventos podem ocorrer até meia-noite e devem receber, no máximo, 50% da capacidade total do local de realização.

Alzheimer

Na mesma edição do DODF, o governador sancionou a Lei nº 6.926/2021, que institui a Política Distrital para Prevenção, Trata-

mento e Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) em 29 de junho. O texto reforça o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar todos os direitos de cidadania e dignidade às pessoas acometidas com a doença, garantindo bem-estar e participação na comunidade.

Por definir diretrizes para políticas públicas, a nova legislação não cria despesas nem necessita de renúncia de receitas, além de não criar órgãos ou obrigações específicas. Entre as medidas, estão a promoção do diagnóstico precoce, com tratamento integral, adequado e contínuo, e a integração dos aspectos psicológicos e sociais ao clínico no cuidado ao paciente.

O texto estabelece sistema de ajuda às famílias e aos cuidadores, além de uma lei específica para regular os direitos e deveres dos profissionais que assistem a esses pacientes. A publicação sugere a criação de um centro de referência de pesquisa, prevenção e tratamento da doença de Alzheimer e outras demências, composto por equipes interdisciplinares.